



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 138/2009-GP/TCE

Natal, 25 de junho de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4024/2009-TC,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 144/2008-GP/TCE, de 5 de agosto de 2008, para proceder ao enquadramento, no Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas, do servidor JOSÉ ANCHIÊTA CORTÊZ, matrícula nº 14.347-2, no cargo de Assessor Técnico de Controle e Administração, Classe "B", Nível 05.

Publique-se.


Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado (a) no D. O. E.

EDIÇÃO Nº 11994, DO DIA 26.06.09


FUNÇÃOÁRIO(A)

